



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE  
*Conselho Universitário*

## DELIBERAÇÃO N° 01/CUN/2011

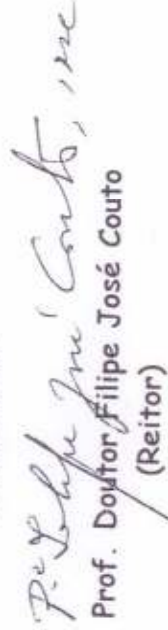
Reunido na sua Primeira Sessão Ordinária nos dias 24 e 25 de Março do ano de 2011, o Conselho Universitário apreciou e deliberou sobre a proposta de *Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento para 2011* da Universidade Eduardo Mondlane.

Assim, ao abrigo da alínea e) do n° 1 do artigo 8 do Regulamento do Conselho Universitário, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do artigo 18 dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane aprovados pelo Decreto n.º 12/95, de 25 de Abril, do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

1. É aprovado o *Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento para o ano de 2011* da Universidade Eduardo Mondlane.
2. A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Deliberado na Sala dos Actos Grandes no dia 24 de Março do ano de 2011.

O Presidente

  
Prof. Doutor Filipe José Couto  
(Reitor)